



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</i>	3
<i>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</i>	4

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009

Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP

Diagramação: Departamento de Comunicação Social

Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra

Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1658, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

Processo Administrativo nº 7564-7/2026

Tendo em vista a necessidade de retificação do edital de licitações, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 – que trata do Registro de Preços que tratará da futura e eventual aquisição de materiais cirúrgicos e hospitalares para uso nas unidades de saúde municipais para atender a Rede Pública de Saúde; avisamos aos interessados que fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido. O novo encerramento dar-se-á no dia 03 de setembro de 2026 às 08h30. O edital retificado segue à disposição dos interessados, no PNCP, na plataforma BLL e ainda, no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br
Jaboticabal, 17 de agosto de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026, que tratará da aquisição de Equipamentos de Endoscopia e Colonoscopia, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo, para ser utilizado no AMME de Jaboticabal em atendimento aos pacientes da Atenção Especializada. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: <http://www.bll.org.br/> - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 01 de setembro de 2026. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, também, no Portal da Transparência de Jaboticabal (transparencia.jaboticabal.sp.gov.br)
Jaboticabal, 17 de agosto de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026, que tratará do Registro de Preços visando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, destinados aos servidores da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: <http://www.bll.org.br/> - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 02 de setembro de 2026. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, também, no Portal da Transparência de Jaboticabal (transparencia.jaboticabal.sp.gov.br)
Jaboticabal, 17 de agosto de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026, que tratará do REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, SENDO ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDIMENTO AOS ATIRADORES DO TIRO DE GUERRA DE JABOTICABAL, ESTADO DE SÃO PAULO. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: <http://www.bll.org.br/> - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 03 de setembro de 2026. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, também, no Portal da Transparência de Jaboticabal (transparencia.jaboticabal.sp.gov.br)
Jaboticabal, 17 de agosto de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 900/2026
PROCESSO Nº 98.563-9/2026

AUTORIZO a aquisição de coxins do motor lados direito e esquerdo e coxim inferior do câmbio, destinados à manutenção do veículo placa FVG-3444 – patrimônio VL 892 - pertencente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, junto à empresa: COMERCIAL ALMEIDA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. (VOKAR AUTO PEÇAS) - CNPJ nº 50.384.742/0001-36, no valor total de R\$542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais), nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Jaboticabal, 17 de agosto de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 891/2026
PROCESSO Nº 98.564-0/2026

AUTORIZO a aquisição de pacote anual Google Workspace Business Plus, contendo aplicações para edição de planilhas, textos, formulários digitais, aplicativos para realização das reuniões por videoconferência com até 500 participantes simultâneos, gravação em nuvem, interatividade com suporte para realização das atividades desenvolvidas remotamente pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, junto à empresa: LWSA S/A (LOCAWEB) - CNPJ nº 02.351.877/0001-52, no valor total de R\$770,40 (setecentos e setenta reais e quarenta centavos), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Jaboticabal, 17 de agosto de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **Jaboticabal**



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1658**, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 893/2026
PROCESSO Nº 98.564-1/2026

AUTORIZO a aquisição de peças (unidade do laser e kit alimentação do papel) necessários para manutenção de impressora Xerox Workcenter 3225, utilizada pelo Departamento de Arrecadação, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, junto à empresa: BIANCO & FERREIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. (B&F) - CNPJ nº 03.108.169/0001-58, no valor total de R\$677,00 (seiscentos e setenta e sete reais), nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Jaboticabal, 17 de agosto de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 897/2026
PROCESSO Nº 98.564-2/2026

AUTORIZO a contratação de serviço de sessões de câmara hiperbárica para atendimento a paciente da Rede Municipal de Saúde, junto à empresa: CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA. – CNPJ nº 44.392.425/0001-69, no valor total de R\$3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais), nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Jaboticabal, 17 de agosto de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 5.347-3/2026

DISPENSO, a licitação nos termos dos artigos 72 e 75, inciso II, e demais disposições correlatas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: NOHALL PISOS MODULARES LTDA. - inscrita no CNPJ nº 57.881.004/0001-43, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de piso modular esportivo, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos, preparação de base e marcação de linhas esportivas, na quadra do Centro de Convivência do Idoso (CCI) “Edson Martini”, no município de Jaboticabal/SP, ao custo total estimado de R\$65.496,80 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), atendendo pleito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL – SEPLAN, tendo em vista o constante nos autos.
Por outro lado, autorizo a contratação dos serviços.
Jaboticabal, 17 de agosto de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1658, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LISTA DE PROPOSTAS PROTOCOLADAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO- CMDCA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
JABOTICABAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
DE JABOTICABAL- CMDCA**

**RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE APRESENTARAM PROPOSTAS
REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 002/2026**

Torna-se pública a relação das Organizações da Sociedade Civil que apresentaram e protocolaram propostas em atendimento ao **Edital de Chamamento Público CMDCA nº 002/2026**, conforme segue:

- 1) AAPROCOM- Associação de Apoio a Projetos Comunitários do Município de Jaboticabal;
- 2) Associação de Apoio a Qualidade de Vida da Comunidade ECOE;
- 3) Associação do Bem Comum ao Down de Jaboticabal – ABC DOWN;
- 4) Associação Cristiane da Costa – ACC;
- 5) ASINCAJO – Associação de Integração a Criança e ao Adolescente e aos Jovens “Amor Solidário”;
- 6) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- 7) APÁS – Associação de Pais e Amigos de Surdos de Jaboticabal;
- 8) Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Sra. Aparecida – CEVER;
- 9) Creche Maria do Carmo Abreu Sodré;
- 10) Organização Não Governamental - ONG Fênix Jaboticabal;
- 11) SECIV- Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente;
- 12) Recanto Menina;
- 13) União Espírita Nosso Lar – UNENLAR.

A presente publicação refere-se exclusivamente à relação das Organizações da Sociedade Civil que apresentaram propostas, não constituindo, por si só, resultado de habilitação, classificação ou seleção das propostas apresentadas.

Jaboticabal, 17 de agosto de 2026

Andréa Francisca Belluci Garcia da Silva
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Interina



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1658, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 2208/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO NÚMERO: 2208/2026

Proprietário(s): 540747-IZILDA APARECIDA SIRIGLIANO
Endereço da infração: RUA DOUTOR NEVES, 923 - SOROCABANO - JABOTICABAL/SP Cep:14870450
Código do Imóvel: 14972 **Inscrição Cadastral:** 1.04.0051.00002.04.00.000
Endereço do Propri: RUA SEBASTIÃO MORGATTO, 71 - COLINA VERDE - JABOTICABAL/SP Cep:14887388
Endereço de Entrega: RUA DOUTOR NEVES, 923 - SOROCABANO

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 50.387.844/0001-05, com sede nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", número 160, Vila Serra, através do SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, vem, respeitosamente por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria responsável pela(s) seguinte(s) infração(ões):

(X) deixar de manter o(s) terreno(s) limpo(s) e roçado(s), conforme regulado pelo Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015, em seu Capítulo II, art. 3º e seguintes; "Organizar Materiais para Evitar Proliferação de Pragas Urbanas"

Considerando a(s) infração(ões) registrada(s), fica Vossa Senhoria notificado para que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do recebimento desta (art. 12, inciso III, do Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015), atenda o comando legal infringido, ou em atendimento ao princípio da ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 4º, do Decreto Municipal nº 6.405 de 18 de dezembro de 2.015), apresente defesa administrativa que entender de direito.

****Art. 3, § 2º do Decreto Mun. 6.405/2015: "Fica proibida a prática de capina química com a aplicação de herbicida para promover a limpeza do terreno, conforme disciplina a ANVISA."**

Outrossim, o não atendimento da presente Notificação, ensejará na aplicação das penalidades impostas pelo inciso II do art. 13; pelo art. 14 em caso de reincidência ou infração continuada; o poder público poderá executar o serviço e cobrar preço público, tal procedimento é regulado pelos artigos 15, 16 e 17 ambos do Decreto Municipal nº 6.405 de 18 de dezembro de 2.015.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos. Atenciosamente!

Jaboticabal, 13 de julho de 2026

Enviado por AR Proprietário ou Responsável

Cpf/Cnpj: 746.684.988-15 Rg: 7.327.738-1
Cpf/Cnpj: Rg:

ALMIR ROGÉRIO GAZOLA TEBALDE
Fiscal de Obras e Posturas

"O valor da multa para o ano de 2026 é de R\$921,96 por lote (inciso II do art. 13 decreto 6405 de 18 de dezembro de 2015 - após atualização)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - CNPJ: 50.387.844/0001-05
ESP.LAGO CARLOS RODRIGUES SERRA, 160 VILA SERRA CEP: 14870-900 JABOTICABAL - SP - TEL:(16) 3209-3322
Fonte: Gestão de Tributação Integrada (G.T.I.) - notificacao_terreno.frx - Impresso em 13/07/2026 16:10:54



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1658, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2209/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO NÚMERO: 2209/2026

Proprietário(s): 540747-IZILDA APARECIDA SIRIGLIANO
Endereço da infração: RUA DOUTOR NEVES, 923 - SOROCABANO - JABOTICABAL/SP Cep:14870450
Código do Imóvel: 14972 **Inscrição Cadastral:** 1.04.0051.00002.04.00.000
Endereço do Propr: RUA SEBASTIÃO MORGATTO, 71 - COLINA VERDE - JABOTICABAL/SP Cep:14887388
Endereço de Entrega: RUA DOUTOR NEVES, 923 - SOROCABANO

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 50.387.844/0001-05, com sede nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", número 160, Vila Serra, através do SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, vem, respeitosamente por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria responsável pela(s) seguinte(s) infração(ões):

Lei Complementar 6 de 11 de dezembro 1992 (Código de Posturas)

(X)Art. 4º A limpeza do passeio fronteiro a edificações é de responsabilidade de seus ocupantes, a qualquer título

(X) art.7º É proibido embarçar o trânsito ou molestar os pedestres: ...

V - expondo ou depositando materiais e mercadorias nas vias e passeios públicos.

Decreto 6.405 de 18 dezembro de 2015

(X)Art.11 Fica proibida a colocação no passeio público de materiais para construção, detritos, placas de propagandas ou quaisquer outros tipos de obstáculos.

Considerando a(s) infração(ões) registrada(s), fica Vossa Senhoria notificado para que, no prazo de 7 (SETE) dias a contar do recebimento desta (art. 12, inciso III, do Decreto Municipal nº 6.405, de 18 de dezembro de 2.015), atenda o comando legal infringido, ou em atendimento ao princípio da ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 4º, do Decreto Municipal nº 6.405 de 18 de dezembro de 2.015), apresente defesa administrativa que entender de direito.

Outrossim, o não atendimento da presente Notificação, ensejará na aplicação das penalidades impostas pelo inciso II do art. 13; pelo art. 14 em caso de reincidência ou infração continuada; o poder público poderá executar o serviço e cobrar preço público, tal procedimento é regulado pelos artigos 15, 16 e 17 ambos do Decreto Municipal nº 6.405 de 18 de dezembro de 2.015.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos. Atenciosamente!

Jaboticabal, 13 de julho de 2026

Enviado por AR Proprietário ou Responsável

Cpf/Cnpj: 746.684.988-15 Rg: 7.327.738-1
Cpf/Cnpj: Rg:

ALMIR ROGÉRIO GAZOLA TEBALDE
Fiscal de Obras e Posturas

"Caso não haja atendimento da presente Notificação o valor da multa para o ano de 2026 é de R\$553,17 (quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos) - inciso IV art.13 Decreto 6405 de 18 de dezembro de 2015 - após

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - CNPJ: 50.387.844/0001-05
ESP.LAGO CARLOS RODRIGUES SERRA, 160 VILA SERRA CEP: 14870-900 JABOTICABAL - SP - TEL: (16) 3209-3322
Fonte: Gestão de Tributação Integrada (G.T.I.) - notificacao_terreno.frx - Impresso em 13/07/2026 16:12:21



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1658, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2211/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO NÚMERO: 2211/2026.

Responsável: MARCELO ROCHA GOMES 532795

Proprietário: MARCELO ROCHA GOMES 532795

Endereço da infração: RUA DR. NEVES 923 SOROCABANO CI: 14972-0

Endereço do Proprietário/Responsável: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 50.387.844/0001-05, com sede nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", número 160, Vila Serra, através do **SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, vem, respeitosamente por meio desta, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria responsável pela seguinte infração:

(X) Estacionar por mais de cinco dias ininterruptos veículos de qualquer natureza em via pública, configurando abandono do mesmo. (art 2º inciso V da Lei Complementar 06 de 11 de dezembro de 1992) Veículo Placa KPL8035; Tipo ônibus; Cor Branca.

Considerando a(s) infração(ões) registrada(s), fica Vossa Senhoria notificado para que **no prazo de 15 (quinze) dias** a contar do recebimento desta regularize a infração mencionada, ou em atendimento ao princípio da ampla defesa e contraditório, no **prazo de 15 (quinze) dias** conforme decreto 3261 de 31 de maio de 1995, apresente defesa administrativa que entenda de direito. Outrossim, o não atendimento da presente notificação, ensejará na aplicação de multa no valor de **R\$356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)** conforme decreto citado anteriormente, e remoção do veículo pela municipalidade com a cobrança do respectivo serviço.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos
Atenciosamente!

Jaboticabal, 15 de julho de 2026 .

Ciente:

Documentos Proprietário
CPF: XXXXXXXXXXXX
RG: XXXXXX

Almir Rogerio Gazola Tebaldi
Fiscal de Obras e Posturas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1658, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2212/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO NÚMERO: 2212/2026.

Responsável: IZILDA APARECIDA SIRIGLIANO 540747

Proprietário: IZILDA APARECIDA SIRIGLIANO 540747

Endereço da infração: RUA DR. NEVES 923 SOROCABANO CI: 14972-0

Endereço do Proprietário/Responsável: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 50.387.844/0001-05, com sede nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", número 160, Vila Serra, através do **SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, vem, respeitosamente por meio desta, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria responsável pela seguinte infração:

(X) Estacionar por mais de cinco dias ininterruptos veículos de qualquer natureza em via pública, configurando abandono do mesmo. (art 2º inciso V da Lei Complementar 06 de 11 de dezembro de 1992) Veículo Placa KPL8035; Tipo ônibus; Cor Branca.

Considerando a(s) infração(ões) registrada(s), fica Vossa Senhoria notificado para que **no prazo de 15 (quinze) dias** a contar do recebimento desta regularize a infração mencionada, ou em atendimento ao princípio da ampla defesa e contraditório, no **prazo de 15 (quinze) dias** conforme decreto 3261 de 31 de maio de 1995, apresente defesa administrativa que entender de direito. Outrossim, o não atendimento da presente notificação, ensejará na aplicação de multa no valor de **R\$356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)** conforme decreto citado anteriormente, e remoção do veículo pela municipalidade com a cobrança do respectivo serviço.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos
Atenciosamente!

Jaboticabal, 15 de julho de 2026 .

Ciente:
Documentos Proprietário
CPF: XXXXXXXXXXXX
RG: XXXXXXXXX

Almir Rogerio Gazola Tebaldi
Fiscal de Obras e Posturas